

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036- 900, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marcus Vinicius David - Reitor da UFJF, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 651.123.006.63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, doravante denominada LOCATÁRIA, e a FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.810/0001-91, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Rua Israel Pinheiro, nº 2000, Bairro Universitário, CEP: 35020- 220, Telefone: (33) 3279-5904, E-mails: fpf@univale.br; def@univale.br, representada neste ato pelo Sr. Rômulo César Leite Coelho, portador da Carteira nº CFM 20733, expedida pelo CFM-MG e inscrito no CPF nº 464.756.566-15, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Dispensa de Licitação nº 29/2016 - Processo nº 23071.009717/2016-54, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/09/2022 a 28/02/2023.
- b) Reajuste de aproximadamente 10,70% do valor do contrato, de acordo com a Cláusula Décima, baseado no índice do IGP-M apurado do período compreendido entre julho de 2021 a junho de 2022, sendo:
 - b.1) Reajuste de valor dos bens imóveis de acordo com o Anexo I, passando de R\$ 6.351,09 para R\$ 7.030,93;
 - b.2) Reajuste de valor dos bens móveis, passando de R\$ 3.943,91 para R\$ 4.366,07. Para o cálculo final do aluguel dos bens móveis, tem-se a aplicação do percentual de 1% sob a soma total destes, de acordo com o Anexo II, sendo que móveis do edifício F10 passarão de R\$ 14.345,98 para R\$ 15.881,61, e os móveis do edifício F13 passarão de R\$ 380.044,70 para R\$ 420.725,60;
 - b.3) Reajuste da taxa condominial, passando de R\$ 129,55 para R\$ 143,42. Com isso, o valor mensal da taxa condominial passa a ser de R\$ 717,10.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço – Em decorrência da alteração acima, o valor global mensal do contrato passará de R\$ 10.942,75 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 12.114,10 (doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos), correspondendo ao Imóvel (R\$ 7.030,93), Bens Móveis (R\$ 4.366,07) e Taxa Condominial (R\$ 717,10), a partir de 01/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Manutenção das Condições de Habilitação - A Locadora se compromete a regularizar a sua situação junto ao SICAF (nível III - FGTS) sob pena de avaliação da viabilidade de rescisão contratual, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

ANEXO I - Bens imóveis objetos do contrato de locação UFJF x Univale (Décimo Primeiro Aditivo)						
Imóvel	Ocupação	Horário de utilização da UFJF	Área (m²)	Valor inicial da avaliação	% de utilização pela UFJF	Valor da locação atualizado
Edifício F10	Multiusuário I	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 1.234,12
	Almoxarifado	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 1.234,12
	Sala dos TAEs	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 1.234,12
Edifício F13	Labor. de Fisiologia e Imunologia	Integral	126,28	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 3.328,57
Área Subtotal:			266,74	Valor Subtotal do Aluguel:		R\$ 7.030,93
Reajuste solicitado pela Contratada com base na Cláusula Décima do Contrato 38/2016 - IGP-M (JULHO 2021 a JUNHO 2022): 10,70%						
Valor total do Aluguel (mensal) para o período de Setembro/2022 a Fevereiro/2023:						R\$ 7.030,93

Anexo II - Relação dos bens móveis – Décimo Primeiro Aditivo				
Bloco	Bem Móvel	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
F10	Ar condicionado 60000btus	1	R\$ 3.320,94	R\$ 3.320,94
F10	Armário de aço com 2 portas	1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
F10	Armário de madeira suspenso 8 portas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
F10	Banqueta de ferro e plástico p/ balcão	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
F10	Cadeira	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
F10	Escrivaninha com 6 gavetas	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
F10	Escrivaninha de madeira com 6 gavetas	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
F10	Armário de aço	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00
F10	Granitos de bancadas	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
F10	Lâmpada	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
F10	Lixeira	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
F10	Mesa c/ 3 gavetas	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
F10	Mesa	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
F10	Estante de madeira c/ 3 prateleiras	3	R\$ 129,40	R\$ 388,20
F10	Quadro branco	1	R\$ 80,75	R\$ 80,75
F10	Ventilador de teto	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
Total geral		54		R\$ 10.248,89
		<i>Valor atualizado para o 9º Aditivo e mantido para o 10º Aditivo</i>		R\$ 14.345,98
		<i>Valor atualizado para o 11º Aditivo (reajuste de 10,70%)</i>		R\$ 15.881,61
Bloco	Bem Móvel	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
F13	Aagitador Magnético	2	R\$ 487,00	R\$ 974,00
F13	Aparelho de Eletroforese	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
F13	Aparelho de Telefone	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
F13	Ar condicionado 60000btus	5	R\$ 3.320,94	R\$ 16.604,70
F13	Armário de aço	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
F13	Armário de fórmica (de parede)	14	R\$ 141,30	R\$ 1.978,20

F13	Armário de madeira	1	R\$ 472,90	R\$ 472,90
F13	Arquivo de aço	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
F13	Autoclave	1	R\$ 722,00	R\$ 722,00
F13	Balança Analítica	2	R\$ 56,34	R\$ 112,68
F13	Balança Mecânica	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
F13	Balança Prato (Marte)	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
F13	Balança Toledo	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
F13	Balcão de fórmica	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
F13	Bancada de fórmica	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
F13	Banho Maria	4	R\$ 487,20	R\$ 1.948,80
F13	Birô	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
F13	Bomba à vácuo aspiradora	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
F13	Botijões	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
F13	Carteiras com prancheta frontal	23	R\$ 59,00	R\$ 1.357,00
F13	Caixas de som	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
F13	Câmara Asséptica DNA/RNA UV CLENAR BOX UVC/T-M-AR	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
F13	Câmara de incubação BOD	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
F13	Capelas de Fluxo laminar	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
F13	Centrifuga Excelsa Baby	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
F13	Centrifuga refrigerada	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
F13	Cilindro de CO2	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
F13	Citômetro de Fluxo	1	R\$ 91.213,00	R\$ 91.213,00
F13	Cuba de montagem de gel	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
F13	Destilador Duplo de água Barnstead	1	R\$ 2.154,00	R\$ 2.154,00
F13	Espectrofotômetro Ultravioleta Visível	1	R\$ 450,32	R\$ 450,32
F13	Espectrofotômetro Ultravioleta visível NANODROP	1	R\$ 31.543,00	R\$ 31.543,00
F13	Estabilizador	3	R\$ 33,60	R\$ 100,80
F13	Estufa de CO2	1	R\$ 1.123,00	R\$ 1.123,00
F13	Estufa de CO2 QUEUER	1	R\$ 1.233,00	R\$ 1.233,00
F13	Estufa de Secagem e esterilização	1	R\$ 655,00	R\$ 655,00
F13	Freezer -20°C	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
F13	Freezer -80°C	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
F13	Geladeira	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
F13	Homogeneizador	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
F13	Impressoras	7	R\$ 143,00	R\$ 1.001,00
F13	Lavadora Ultrassônica	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
F13	Leitor de Microplaca Elisa Reader	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
F13	Macrocentrifuga	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
F13	Manta aquecedora	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
F13	Máquina de Gelo- Scotsman	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
F13	Máquina de RT-PCR	1	R\$ 51.377,00	R\$ 51.377,00
F13	Mesa de fórmica	9	R\$ 35,32	R\$ 317,88
F13	Micro centrifuga eppendor	3	R\$ 311,00	R\$ 933,00
F13	Microscópio de Inversão	1	R\$ 10.155,00	R\$ 10.155,00
F13	Microscópios ópticos	7	R\$ 314,00	R\$ 2.198,00
F13	Mocho	1	R\$ 27,84	R\$ 27,84
F13	pHgâmetro	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
F13	Pipetas automáticas, validação e calibração	23	R\$ 97,32	R\$ 2.238,36
F13	Power Pac da Bio Rad	1	R\$ 114,23	R\$ 114,23
F13	Prateleira de aço	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
F13	Termociclador GenAmpPCR	1	R\$ 31.222,00	R\$ 31.222,00
F13	Ventilador de Teto	4	R\$ 60,12	R\$ 240,48
Total geral		184		R\$ 271.507,09
			<i>Valor atualizado para o 9º Aditivo e mantido para o 10º Aditivo</i>	R\$ 380.044,70
			<i>Valor atualizado para o 11º Aditivo (reajuste de 10,70%)</i>	R\$ 420.725,60

Quadro Resumo - Décimo Primeiro Aditivo – Bens Móveis		
Blocos	Quant. Itens	Valor Total por Bloco (R\$)
F10	54	R\$ 15.881,61
F13	184	R\$ 420.725,60
<i>Total Geral</i>	<i>238</i>	<i>R\$ 436.607,21</i>
<i>Valor Aluguel:</i>	<i>1%</i>	<i>R\$ 4.366,07</i>
Valor total do Aluguel (mensal) para o período de Setembro/2022 a Fevereiro/2023:		R\$ 4.366,07

ANEXO III - TAXA CONDOMINIAL – Contrato n. 38/2016 – Décimo Primeiro Aditivo		
Quantidade de Usuários	Valor atualizado da taxa condominial para o Décimo Primeiro Aditivo	Valor mensal da taxa condominial
5	143,42	R\$ 717,10
Reajuste solicitado pela Contratada com base na Cláusula Décima do Contrato 38/2016 - IGP-M (JULHO/2021 a JUNHO2022): 10,70%		
Valor total da Taxa Condominial (mensal) para o período de Setembro/2022 a Fevereiro/2023:		R\$ 717,10



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo César Leite Coelho, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lissandra Lopes Coelho Rocha, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 31/08/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 31/08/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0928482** e o código CRC **A6A7DF43**.

Referente ao processo 23071.910797/2021-41